



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 2646 / 2025

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de Capim Branco no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
03.01.01.04.062.0402.2002	33900000	40	39	150000	226,00
05.01.01.04.129.0403.2026	33900000	93	39	150000	135.000,00
07.01.01.10.301.1001.2046	33900000	34	39	150000	10.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056	33900000	34	30	162100	10.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056	33900000	34	39	162100	103.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056	33900000	30	39	150000	30.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056	33900000	34	32	162100	1.000,00
08.01.01.26.782.2601.2072	33900000	34	30	150000	10.000,00
08.01.01.26.782.2601.2072	33900000	34	39	150000	7.000,00
10.01.01.13.391.1301.2093	33900000	30	40	150000	2.000,00
10.01.01.13.392.1301.2094	33900000	36	30	150000	2.000,00
10.02.01.27.812.2701.2097	33900000	34	30	150000	3.000,00
10.02.01.27.812.2701.2097	33900000	39	30	150000	6.000,00
10.02.01.27.812.2701.2097	33900000	34	31	150000	3.000,00
10.02.01.27.813.2701.2098	33900000	30	39	150000	2.500,00
10.02.01.27.813.2701.2098	33900000	36	39	150000	1.100,00
09.04.01.08.243.0802.2105	33900000	30	39	150000	2.000,00
				Total:	327.826,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO 01 de Agosto de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal